



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Unidade de Protocolo**

Uberlândia, 27 de janeiro de 2023.

**Empreendimento:** Louis Dreyfus Company Sucos S.A.

**CPF / CNPJ:** 00.831.373/0080-08

**Município:** Monte Alegre de Minas

**Selecione o motivo do seu peticionamento:**

**1. PROCESSOS DIGITAIS**

**1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação permanente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função específica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Mudança prévia de modalidade . (Anexar a este peticionamento a justificativa/fundamentação do seu requerimento)

(.....)

Outros: \_\_\_\_\_

**1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):**

(.....) Requerimento de novo processo.

- (.....) Requerimento de renovação de Portaria.
  - (.....) Requerimento de retificação de Portaria.
  - (.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.
  - (.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.
  - (.....) Requerimento de reanálise de outorga.
  - (.....) Notificação de intervenção emergencial.
  - (.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.
  - (.....)
- Outros: \_\_\_\_\_

### **1.3 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

---

### **1.4 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

---

### **1.5 (.....) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

### **1.6 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:**

---

- (.....) Entrega de cumprimento de condicionantes
- (.....) Revisão de condicionantes
- (.....) Prorrogação de licenças
- (.....) Adendos ao parecer
- (.....) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.
- (X) Outros: Solicitação de Cancelamento de Licença Ambiental

## 2. PROCESSOS FÍSICOS

### 2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Nº do processo (caso haja): 29227/2012/003/2019

Assunto: Cancelamento de Licença Ambiental

Declaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

Para tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

Uberlândia, 27 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ranyer Pereira Costa, Usuário Externo - Engenheiro**, em 27/01/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59892114** e o código CRC **6C82AF40**.

Uberlândia, 27 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE – SUPRAM TM**

**Pessoa Física / Jurídica:** Louis Dreyfus Company Sucos S.A.

CNPJ: 00.831.373/0080-08

**Empreendimento:** Fazenda Monte Alegre

**Assunto:** Cancelamento de Licença Ambiental

Venho através deste ofício solicitar o cancelamento da licença ambiental nº 108/2019 – P.A. 29227/2012/003/2019. Informamos que em razão da ampliação da atividade do empreendimento houve a necessidade de solicitar uma nova licença ambiental para a propriedade.

No entanto, o processo de licenciamento ambiental ocorreu via Prefeitura após convênio com o Estado para regularização ambiental.

Em anexo a licença deferida da prefeitura de Monte Alegre de Minas para o empreendimento Fazenda Monte Alegre (Atual Fazenda Priscylla)

P.E Deferimento,



**Ranyer Pereira Costa**  
Engenheiro Agrônomo  
CREA - MG 104.601/D

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS RAS**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas – MG, no uso de suas atribuições, nos termos da Municipalização do Licenciamento Ambiental publicado em 01 de julho de 2019, e da Lei Complementar Nº 234, 17 de dezembro de 2.019, concede ao empreendimento abaixo mencionado:

**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**Nº 04/2023**

Empreendimento: Faz. Priscylla, mat. 15.501, 15.502, 15.503, 15.515, 15.584, 15.592, 15.593, 15.594, 15.595, 15.596, 15.609, 15.610, 15.611, 15.612, 15.613 e 15.614

Localização: Zona Rural

Coordenada Geográfica: Tendo como ponto de referência Latitude: 18°54'11,24" S e Longitude: 48°57'06,86" O

Empreendedor: Louis Dreyfus Company Sucos S.A.

CPF/CNPJ: 00.831.373/0080-08

Modalidade/Classe: LAS RAS/3

Sob o código e atividade principal: G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura

Parâmetros para enquadramento: Área Útil de Culturas 941,2124 ha

Com critério locacional: 0

Processo Administrativo: PA L 84/2022

Enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de Dezembro de 2017, no Município de Monte Alegre de Minas, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de Dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Com Condicionantes

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 anos da seguinte forma: Se o empreendedor não for autuado durante o período de 04 (quatro) anos, será deferido mais 02 (dois) anos de prorrogação da licença; e uma vez cumpridas todas as condicionantes, dentro do prazo da validade e prorrogação, será prorrogada a licença por mais 04 (quatro) anos, podendo totalizar 10 (dez) anos, caso cumpridos todos os requisitos. Conforme cumpridas todas as condicionantes estabelecidas para esta modalidade de licenciamento, e de acordo com a Lei Complementar Nº 234, 17 de dezembro de 2.019, terá seu vencimento até a data de 17 de Janeiro de 2.033.**

**CONTINUA NO VERSO**

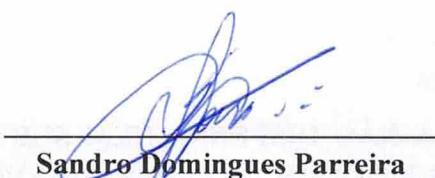
# MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.  
Avenida 16 de Setembro, nº 34 – Centro  
E-mail: [montalegremeioambiente@hotmail.com](mailto:montalegremeioambiente@hotmail.com) Fone: (34) 3283-0562

## CONDICIONANTES

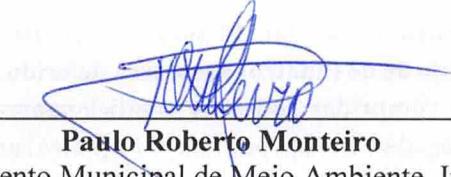
- Preservar área de APP e Reserva Legal e apresentar anualmente relatório ao órgão ambiental licenciador.
- Possuir curvamento do solo em nível e contenção de combustível, assim que começar o preparo do solo, para plantio e apresentar anualmente relatório ao órgão ambiental licenciador.
- Encaminhar no máximo a cada 2 meses, o material reciclável para destinação adequada dando prioridade, em forma de doação, para Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Monte Alegre de Minas - ASCAMAM e apresentar os comprovantes durante os meses de Janeiro e Junho ao Departamento Municipal de Meio Ambiente.
- Encaminhar a destinação adequada de resíduos sólidos e apresentar o comprovante ao Departamento Municipal de Meio Ambiente, em Janeiro e Junho.
- Apresentar o atestado de instalação de fossa séptica com ART em todas as casas da propriedade (caso haja e utilizem), em um prazo de 120 dias ao órgão ambiental licenciador.
- Obrigatório que quando utilizarem recursos hídricos obtenha outorga ou documentos equivalente, emitido e validado.

Monte Alegre de Minas – MG, 17 de Janeiro de 2023.



Sandro Domingues Parreira

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio



Paulo Roberto Monteiro

Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio

## Recibo Eletrônico de Protocolo - 59892119

**Usuário Externo (signatário):** Ranyer Pereira Costa  
**Data e Horário:** 27/01/2023 14:04:16  
**Tipo de Peticionamento:** Processo Novo  
**Número do Processo:** 1370.01.0004237/2023-34  
**Interessados:**

Ranyer Pereira Costa

### Protocolos dos Documentos (Número SEI):

#### - Documento Principal:

- SEMAD - Formulário de Protocolo 59892114

#### - Documentos Complementares:

- Documento Ofício Cancelamento Licença Ambiental 59892115  
- Documento Documentos PJ LDC - Faz Monte Alegre 59892117  
- Documento LAS RAS Faz M. Alegre - Prefeitura Munic 59892118

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nativo-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Data de Envio:**

10/03/2023 11:11:35

**De:**

SE MAD/Institucional <danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

paulo.rogerio@meioambiente.mg.gov.br

**Assunto:**

Pede Complementação de Docs - Processo 1370.01.0004237/2023-34

**Mensagem:**

Prezado Diretor,

Encaminho processo 1370.01.0004237/2023-34 de Cancelamento de licença (LAS RAS) para análise pelo setor: da procuração apresentada, se é suficiente para ser considerada com poderes específicos para cancelamento.

Atenciosamente,

Danúbbia Diniz Barbosa

Tecnico Ambiental - N.A.O. Núcleo de Apoio Operacional

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

(34) 3088-6400

**Anexos:**

Documento\_59892117\_Documentos\_LDC.pdf

**Data de Envio:**

11/04/2023 13:55:19

**De:**

SE MAD/institucional <francisco.oliveira@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

paulo.rogerio@meioambiente.mg.gov.br  
danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br  
irma.soares@meioambiente.mg.gov.br

**Assunto:**

Processo SEI 1370.01.0004237/2023-34 - Solicitação de cancelamento RAS LAS PA nº 29227/2012/003/2019

**Mensagem:**

Prezado Diretor, boa tarde.

Reiteramos o pedido de análise da solicitação de cancelamento de LAS RAS instruída através do processo SEI 1370.01.0004237/2023-34. O empreendedor entrou em contato questionamento sobre o andamento da solicitação em função da existência de condicionantes a serem cumpridas.

Atenciosamente,

Francisco Raelson da Silva Oliveira  
Núcleo de Apoio Operacional | Coordenador  
Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro - Supram TM

**Anexos:**

E\_mail\_62109752.html

**RE: Processo SEI 1370.01.0004237/2023-34 - Solicitação de cancelamento RAS LAS PA nº 29227/2012/003/2019**

Marcus Vinicius da Silva <[marcus.vinicius@meioambiente.mg.gov.br](mailto:marcus.vinicius@meioambiente.mg.gov.br)>

Qua, 12/04/2023 10:36

Para: Paulo Rogerio Da Silva <[paulo.rogerio@meioambiente.mg.gov.br](mailto:paulo.rogerio@meioambiente.mg.gov.br)>;Danúbia Diniz Barbosa <[danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br](mailto:danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br)>;Francisco Raelson da Silva Oliveira <[francisco.oliveira@meioambiente.mg.gov.br](mailto:francisco.oliveira@meioambiente.mg.gov.br)>

Prezado(as),

Em análise ao processo e feito o controle de legalidade, verifica-se que a documentação está correta e o empreendedor tem um justo motivo para o cancelamento da licença ambiental perante a SUPRAM - TM, tendo em vista que desde 01/07/2019, passou a ser de competência do Município de Monte Alegre de Minas a atividade de código G-01-03-1 nas classes 2 e 3.

O empreendedor anexou ao pedido, o novo certificado de licenciamento, procuração, contrato social da empresa.

Dessa forma, orienta a Diretoria Regional de Controle Processual da deferir o pedido de cancelamento, desde a data do protocolo do pedido.

Atenciosamente

**MARCUS VINICIUS DA SILVA  
DRCP**



**MARCUS VINICIUS DA SILVA**

Diretoria Regional de Controle Processual – SUPRMA TM Função: Estagiário Masp: 5753-3  
Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Fone: (34) 3088-6460 E-mail: [marcus.vinicius@meioambiente.mg.gov.br](mailto:marcus.vinicius@meioambiente.mg.gov.br)  
Site: [www.governo.mg.gov.br](http://www.governo.mg.gov.br)

---

**De:** Paulo Rogerio Da Silva <[paulo.rogerio@meioambiente.mg.gov.br](mailto:paulo.rogerio@meioambiente.mg.gov.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 12 de abril de 2023 09:59

**Para:** Marcus Vinicius da Silva <[marcus.vinicius@meioambiente.mg.gov.br](mailto:marcus.vinicius@meioambiente.mg.gov.br)>

**Assunto:** ENC: Processo SEI 1370.01.0004237/2023-34 - Solicitação de cancelamento RAS LAS PA nº 29227/2012/003/2019

Prezado Dr Marcus bom dia,

envio-lhes para atendimento.

Atenciosamente,

**Paulo Rogério***Diretoria Regional de Controle Processual - Diretor*

34 3088-6406 -paulo.rogerio@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema

Supram Triângulo Mineiro

www.meioambiente.mg.gov.br Meio Ambiente Minas Gerais

**De:** SEMAD/institucional <francisco.oliveira@meioambiente.mg.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 11 de abril de 2023 13:55**Para:** Paulo Rogério Da Silva <paulo.rogerio@meioambiente.mg.gov.br>; Danúbia Diniz Barbosa

&lt;danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br&gt;; Ilma Soares da Silva

&lt;ilma.soares@meioambiente.mg.gov.br&gt;

**Assunto:** Processo SEI 1370.01.0004237/2023-34 - Solicitação de cancelamento RAS LAS PA nº

29227/2012/003/2019

Prezado Diretor, boa tarde.

Reiteramos o pedido de análise da solicitação de cancelamento de LAS RAS instruída através do processo SEI 1370.01.0004237/2023-34. O empreendedor entrou em contato questionamento sobre o andamento da solicitação em função da existência de condicionantes a serem cumpridas.

Atenciosamente,

Francisco Raelson da Silva Oliveira

Núcleo de Apoio Operacional | Coordenador

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro - Supram TM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

**Processo nº 1370.01.0004237/2023-34**

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.

**Procedência: Despacho nº 55/2023/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO**

**Destinatário(s): Kamila Borges Alves**

**Destinatário: Kamila Borges Alves Superintendente SUPRAM TM**

**Assunto: Cancelamento LAS RAS Nº108/2019 - P.A : 29227/2012/003/2019**

## **DESPACHO**

Considerando que o empreendedor **LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A/FAZENDA MONTE ALEGRE MAT 837, 8226, 1366, 8472, 8473, 6635, 6372, 903, CNPJ 00.831.373/0080-08**, município de **MONTE ALEGRE DE MINAS - MG**, solicitou Licença Ambiental Simplificada - LAS RAS, Classe 3, para a atividade G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, por meio dos **LAS RAS nº 108/2019 - P.A Nº 29227/2012/003/2019**.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0004237/2023-34**, **com a justificativa que em razão da ampliação da atividade do empreendimento houve a necessidade de solicitar uma nova licença ambiental para a propriedade na esfera municipal**;

Considerando que, "o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita", conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

OPINAMOS, favoravelmente ao cancelamento da licença emitida em 18/04/2019 - CERTIFICADO Nº 108/2019 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO referente ao empreendedor LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A/FAZENDA MONTE ALEGRE MAT 837, 8226, 1366, 8472, 8473, 6635, 6372, 903, CNPJ 00.831.373/0080-08, município de MONTE ALEGRE DE MINAS - MG, pelos fatos e fundamentos supracitados.

À consideração superior.

Danúbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - Núcleo de Apoio Operacional NAO  
Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Danubbia Diniz Barbosa**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2023, às 16:41, conforme horário oficial  
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)  
[julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **64243846** e o código CRC **53754A45**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0004237/2023-34

SEI nº 64243846



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIDÃO

### CANCELAMENTO DE LICENÇA A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A/FAZENDA MONTE ALEGRE MAT 837, 8226, 1366, 8472, 8473, 6635, 6372, 903, CNPJ 00.831.373/0080-08, município de MONTE ALEGRE DE MINAS - MG, solicitou junto a SEMAD, Licença Ambiental Simplificada - LAS RAS , Classe 03, para a atividade G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, por meio do **Processo nº 108/2019 - P.A Nº 29227/2012/003/2019**.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0004237/2023-34**, com a justificativa que em razão da ampliação da atividade do empreendimento houve a necessidade de solicitar uma nova licença ambiental para a propriedade na esfera municipal;

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o cancelamento da licença emitida em 18/04/2019 - **CERTIFICADO Nº 108/2019 LICENCIAMENTO AMBIENTAL** referente ao empreendedor **LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A/FAZENDA MONTE ALEGRE MAT 837, 8226, 1366, 8472, 8473, 6635, 6372, 903, CNPJ 00.831.373/0080-08**, município de **MONTE ALEGRE DE MINAS- MG**.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

**Kamila Borges Alves**

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 12/05/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **65767604** e o código CRC **300D0F77**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0004237/2023-34

SEI nº 65767604

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

### Expediente

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias a partir de 14/05/2023, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, da servidora MARIA STHER MOREIRA, referente ao cargo de provimento em comissão o DAD-3 MD1100778 de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

12 1789046 - 1

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Pauta da 99ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 26 de maio de 2023, às 9h.

Endereço virtual da reunião:  
<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>  
 1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias, Yuri Rafael de Oliveira Trovão.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 98ª RO de 28/04/2023.

6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Amplicação": 6.1 W. Stone Granitos Eireli - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais - Santa Rita do Itaue/MG - PA/SLA/Nº 353/2022 - ANM: 831.441/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM.

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação: 7.1 Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM) - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos de mineração; Barragem de contenção de resíduos industriais; Pilhas de rejeito/estéril e/ou retificação de curso d'água - Araxá/MG - PA/SLA/Nº 3164/2022 - ANMs: 006.746/1956 e 035.102/1946 - Processo SEI de Intervenção Ambiental nº 1370.01.0030080/2022-94 - Classe 6. Apresentação: Supri.

8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 8.1 AMG Brasil S.A./PDE07 e Reconformação da Cava - Pilhas de rejeito/estéril; Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Nazaré e São Tiago/MG - PA/SLA/Nº 384/2023 - ANMs: 000.466/1943, 006.127/1966 e 831.043/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.

9. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 GBM Empreendimentos e Negócios Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Sabará, Santa Luzia e Jataícuatas/MG - PA/Nº 02327/2003/005/2019 - ANM: 001.119/1939 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM.

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão  
 Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

12 1788684 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas - torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.mioambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.mioambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

- LAC 1 - Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante: \*BL Calçamento Ltda, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Ribeirão Vermelho/MG, PA/SLA nº 979/2023, Classe 2.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 - Licença de Operação: \*Pedreira e Britador Cantieri Ltda, Extração de rocha para produção de britas, São Sebastião do Paraíso/MG, PA nº 981/2023, Classe 4.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Prefeitura Municipal de Guaxupé, Unidade de triagem de recicáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Guaxupé/MG, PA nº 23150/2017/001/2018, Classe: 3, Válida até 03/10/2028, do responsável Prefeitura Municipal de Guaxupé, CNPJ: 18.663.401/0001-97 entre o novo titular: Cooperativa de Reciclagem de Guaxupé e Região, CNPJ: 39.987.531/0001-55.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: \*Maxxi Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João Del Rei/MG, PA nº 11361451/2018, Classe: 2, Válida até 05/06/2028, do responsável Maxxi Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 49.748.480/0001-62, \*50tão Ibiraci Comércio de Combustível Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ibiraci/MG, PA nº 102/2011, Classe: 2, Válida até: 04/03/2031, do responsável 50tão Ibiraci Comércio de Combustível Ltda, CNPJ 36.260.298/0001-16, para o novo titular Petroprienci Ibiraci combustível Ltda.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

12 1789237 - 1

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: \*Auto Posto Brisa Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Santa Vitória/MG, Protocolo nº 5568411/2019, Classe 2, Motivo: o empreendimento foi vendido e será operado por outro empreendedor; conforme registro no processo SEI 1370.01.0012684/2022-15.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1788716 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: Município de Santa Juliana - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumes - Santa Juliana/MG - PA/SLA nº 549/2023, Classe 2, Motivo: falta de elementos básicos e obrigatórios para avaliação de mérito.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1789277 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: Município de Santa Juliana - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumes - Santa Juliana/MG - PA/SLA nº 549/2023, Classe 2, Motivo: falta de elementos básicos e obrigatórios para avaliação de mérito.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1789275 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Mineração Rio Nilo Ltda/ ANM 830.910/1991 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento - Cascalho Rico/MG - PA/SLA nº 645/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1789275 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.780, DE 11 DE MAIO DE 2023. Altera a Deliberação Copam nº 1.557, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ASECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15 e o § 3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º - Os itens 2 e 3 da alínea "i" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.557, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

II - (...)

i) - (...)

2 -º Suplente: Gil Ricardo Caldeira Hermenegildo

3 -º Suplente: Renato Marcuci Barbosa da Silveira".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

12 1789002 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Darci Carlos de Paula/ Fazenda São Basílio, Matr. 4.988 e 4.989 - Horticultura (Boticária, olivericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Conquista e Sacramento/MG, PA/SLA nº 983/2023, Classe 3. 2) Carlos Donizeti Tavares/ Fazendas Campo Belo, Lontra, Forquilha, Iraja, Faz. São Jorge, Alvorada I, Vitoria e Sítio Santa Paz, Matr. 28, 1.756, 1.788, 19.015, 20.942, 2.380, 21.241, 21.242, 21.327, 18.972, 20.941, 21.243 e 21.240 - culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA/SLA nº 978/2023, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1789276 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Operação: \*Genésio Carvalho Diniz/ Fazenda Cruzeiro da Serra, Matrícula 8.480. - Avicultura de corte e reprodução; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); cultura de cana-de-açúcar sem queima. - Monte Alegre de Minas/MG, PA nº 3759/2014/02/2016, Classe 4, Motivo: visto que foi realizada a renovação de licenciamento do empreendimento no âmbito municipal; conforme registro no processo SEI 1370.01.0011948/2021-05.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1788894 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram DEFERIDOS os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Alteração de titularidade, LAS RAS, Posto Bicho Grosso Ltda., inscrito no CNPJ nº 17.423.948/0001-52, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Campanário/MG, PA/SLA nº 4246/2022, Classe 2, válida até 30/03/2023, para o novo titular Auto Posto Carretão 3 Ltda. CNPJ: 48.351.934/0001-02.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro.

2) Atualização de Razão Social, LAS Cadastro, Posto Aimorés MG Eireli, CNPJ 40.911.701/0001-05, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Aimorés/MG, PA/SLA nº 3162/2021, Classe 2, válida até 24/06/2031, para a nova razão social Posto de Combustíveis Aimorés Ltda.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram DEFERIDOS os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) LAS RAS: 1) FM Beneficiamento Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Alvinópolis/MG, PA/Nº 957/2023, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Município de Taparuba - Estação de Transbordo, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; Unidade de triagem de recicáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Taparuba/MG, PA/Nº 4249/2022, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

12 1789110 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o requerimento do processo abaixo identificado: Autorização para Intervenção Ambiental: Fausto da Silva Berardo/Rumos Distribuidora de Petróleo S/A - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; corte de árvores isoladas, vivas (aroeira) e aproveitamento de material lenhoso - Uber

**Data de Envio:**

17/05/2023 10:36:29

**De:**

SE MAD/Institucional <danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

ranyer@totusambiental.com.br

**Assunto:**

Solicitação de Cancelamento de Licença - Processo 1370.01.0004237/2023-34

**Mensagem:**

Prezado requerente,

Em resposta a solicitação peticionada no processo SEI 1370.01.0004237/2023-34, referente pedido de cancelamento de licença ambiental, encaminho publicação e ato de cancelamento de licença do empreendimento.

Atenciosamente,

Danúbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - N.A.O. Núcleo de Apoio Operacional

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

(34) 3088-6400

**Anexos:**

Publicacao\_65952819\_caderno1\_2023\_05\_13\_\_09.pdf

Certidao\_65767604.html